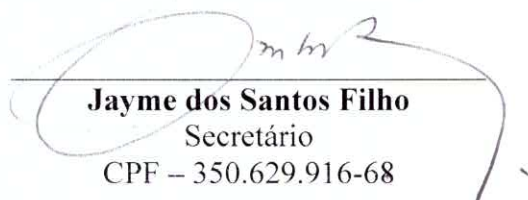




**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**ESPECÍFICO**  
**FUNDAÇÃO ANTARES DE ENSINO SUPERIOR, PÓS-GRADUAÇÃO,**  
**PESQUISA E EXTENSÃO -FAESPE**  
**CNPJ: 08.077.839/0001-30**

Aos trinta dias do mês de maio de dois mil e dezoito (30/05/2018) às 15h30 em segunda chamada na subsede da FAESPE, localizada na Rua 17 n° 442, Quadra 19, Lotes 5/7, Sala 1, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP 74.140-050, reuniram-se extraordinariamente os membros Conselho de Administração Específico da FAESPE, conforme a lista de presença anexa, para deliberarem sobre os itens da pauta de acordo com o disposto no edital de convocação datado de 23 de maio de 2018 (23/05/2018): ***I. Aprovação do pagamento da empresa Terra Vigilância e Segurança Eireli, referente período de suspensão do Contrato de Gestão 005/2017-SED; II. Aprovação de alteração salarial da Presidente da FAESPE, durante o período de suspensão e após retorno de suspensão do Contrato de Gestão 005/2017-SED; III. Aprovação de solicitação de compra programada de material de papelaria; IV. Aprovação de solicitação de compra programada de material de higiene pessoal, Descartáveis e gêneros alimentícios (Café e açúcar; V. Aprovação de solicitação de contratação de Coordenadores para os Itegos e Cotecs integrantes do lote 02, de acordo com o que estabelece o Art. 40 do Regulamento de Recrutamento, Seleção e Contratação de Pessoal.*** A reunião foi presidida pela Conselheira ***Lúcia Kratz***, que convidou a mim ***Jayme dos Santos Filho***, Gerente Administrativo, para secretariar os trabalhos. Em seguida, a Presidente declarou abertos os trabalhos, que se iniciaram de acordo com a ordem descrita no edital de convocação: ***I. Aprovação do pagamento da empresa Terra Vigilância e Segurança Eireli, referente período de suspensão do Contrato de Gestão 005/2017-SED*** – Foi apresentado ao Conselho que o pagamento se deve à empresa Terra Vigilância e Segurança pelo fato de que as unidades não poderiam ficar sem os serviços de segurança armada no período de suspensão do contrato de gestão 005/17 – SED, minimizando riscos, até que o parceiro Público reassumisse as unidades educacionais. A proposta foi aprovada por unanimidade. ***II. Aprovação de alteração salarial da Presidente da FAESPE, durante o período de suspensão e após retorno de suspensão do Contrato de Gestão 005/2017-SED*** - Ato contínuo, o conselho passou a analisar e discutir a proposta

de alteração salarial da presidente da FAESPE, para o período de suspensão passa a ser de R\$ 1.874,00 (hum mil oitocentos e setenta e quatro reais) e de R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais) a partir do restabelecimento do contrato de gestão 05/17, ou seja, abril de 2018, aprovado por unanimidade. **III. Aprovação de solicitação de compra programada de material de papelaria;** Em seguida, apresentou-se ao Conselho a solicitação para que fosse aprovada, a solicitação de compra programada de material de papelaria, para atendimento das unidades integrantes do Lote 02, para o período de um ano, de acordo com os orçamentos feitos, com valor médio de mercado de R\$764.674,91 (setecentos e sessenta e quatro mil seiscentos e setenta e quatro reais e noventa e um centavos), com média mensal de R\$ 63.723,00 (sessenta e três mil setecentos e vinte e três reais). A solicitação foi aprovada por unanimidade, para os valores médios apresentados. **IV. Aprovação de solicitação de compra programada de material de higiene pessoal, Descartáveis e gêneros alimentícios (Café e açúcar)** – Na sequência, apresentou-se ao Conselho a solicitação para que fosse aprovada, a solicitação de compra programada de material de higiene pessoal, descartáveis e gêneros alimentícios (café e açúcar), para atendimento das unidades integrantes do Lote 02, para o período de um ano, de acordo com os orçamentos feitos, com valor médio de mercado de R\$186.079,97 (cento e oitenta e seis mil setenta e nove reais e noventa e sete centavos), com média mensal de R\$ 15.506,66 (quinze mil quinhentos e seis reais e sessenta e seis centavos). A solicitação foi aprovada por unanimidade, para os valores médios apresentados. . **Aprovação de solicitação de contratação de Coordenadores para os Itegos e Cotecs integrantes do lote 05, de acordo com o que estabelece o Art. 40 do Regulamento de Recrutamento, Seleção e Contratação de Pessoal** – Por fim, a presidente relatou a necessidade de contratação de coordenadores para os Itegos e Cotecs integrantes do Lote 02, sem necessidade de processo seletivo, por se tratar de cargos de confiança, com base no Art. 40 do Regulamento de Recrutamento, Seleção e Contratação de Pessoal da FAESPE, aprovado também por unanimidade. Nada mais havendo para tratar, às 16h45, o presidente deu por encerrada a Reunião Extraordinária, sobre a qual, eu Jayme dos Santos Filho, como secretário, lavrei a presente ata, que após assinada, será registrada junto aos órgãos públicos competentes para surtir os efeitos jurídicos necessários.



**Jayme dos Santos Filho**  
Secretário  
CPF – 350.629.916-68



**Lúcia Kratz**  
Presidente  
CPF – 469.892.261-53

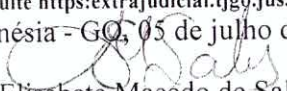
**Goianesia Cartorio do 2 Oficio Reg Pes Jur Tit Doc Prot  
Registro de Pessoas Jurídicas**

Protocolo no Livro A-198, sob o nº 0031337  
Averbado no Livro 18 de registro de Títulos  
e Documentos do Cartório privativo, às fls:029/030 à  
margem do Registro nº 0016903

05841503060903134700380

consulte <https://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

Goianésia - GO, 05 de julho de 2018

  
Elizabete Macedo de Sales

